



PROJETO DE LEI

Expediente PM 47/98

CM 227/98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R\$ 200.000,00, para a construção do Centro Integrado de Educação E. M. Cel. Pedro de Alencastro Guimarães.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a construção do Centro Integrado de Educação E. M. Cel. Pedro de Alencastro Guimarães, sob a seguinte codificação:

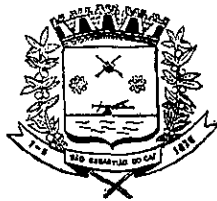
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental
0842188 2.092 – Construção do Centro Integrado de Educação E. M. Cel. Pedro de Alencastro Guimarães
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

- a) R\$ 150.400,00 – a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício;
- b) R\$ 49.600,00 – a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0707 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0846224 1.015 – Construção de Canchas Polivalentes
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 19.600,00

0946224 1.018 – Construção de Ginásio de Esportes
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

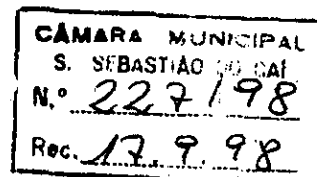
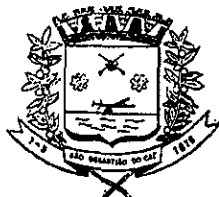


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Está em fase final de tramitação na Assembleia Legislativa, o projeto de lei que autoriza a permuta do imóvel pertencente ao Município (prédio da Brigada) com a área pertencente ao Governo do Estado (área do presidio).

O projeto deverá ser votado, através de voto das lideranças e é certa a sua aprovação. Para que se ganhe um tempo precioso na construção do Centro Integrado de Educação E. M. cel. Pedro de Alencastro Guimarães, um complexo esportivo com um ginásio de esportes dotado de toda a infraestrutura para o desenvolvimento de várias modalidades esportivas, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara para a abertura de um crédito especial, dotando recursos da ordem de 200 mil reais no orçamento do presente exercício.

A construção deste Centro resolverá o problema da falta de espaço para a prática de esportes na E.M. Alencastro Guimarães e servirá a toda a comunidade do bairro Navegantes, razão pela qual peço aos Srs. Vereadores a aprovação do anexo projeto de lei.


EGOM SCHNECK
Prefeito Municipal